



220

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.091, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2008.

CONSIDERA LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

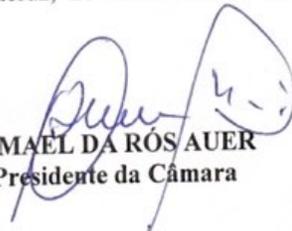
RESOLVE:

Art. 1º. Considerar o afastamento para tratamento de saúde do servidor **Idelmarcos Luiz Zamperlini**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, em benefício pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com data de início em 21/07/2008 e cessação em 31/05/2009, conforme consta do ofício nº 07.001.03.0/379/2008 que originou Processo CMA nº. 3.949/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara